



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 10/2014

Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 28 de maio de 2014

----- Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e catorze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D'Assunção Pereira Galrito, respetivamente presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor presidente pôs a discussão a Ata n.º 09/2014, da reunião pública ordinária realizada no dia 14 de maio de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- O vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para solicitar alterações ao texto da Ata, na página 17 (dezassete), parágrafo sexto, nomeadamente a supressão do seu nome, na intervenção do Sr. presidente. -----

----- O presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves autorizou a retificação/alteração. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º99) respeitante ao dia 27 de maio, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.707.792,42 (um milhão, setecentos e sete mil setecentos e noventa e dois euros e quarenta e dois cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.318.030,58 (um milhão, trezentos e dezoito mil e trinta euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 382.105,25 (trezentos oitenta e dois mil cento e cinco euros e vinte e cinco cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar a inclusão do seguinte ponto, na ordem de trabalhos: **“PROTOCOLO ENQUADRADOR DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MÉRTOLA E O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM”**.-----

----- Ainda informou que o ponto 5 (cinco) da ordem de trabalhos **ALCANCE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE ALGARVIO – Participação Financeira** seria retirado, para esclarecimentos adicionais.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, incluir o referido ponto na ordem de trabalhos.-----

----- De seguida o presidente da Câmara usou da palavra novamente para fazer uma retrospectiva/destaque dos eventos/iniciativas ocorridos(as), nomeadamente o I Festival Gastronómico, que teve o seu término no passado dia 18 de maio, bem como sobre a *Romeria Santa Cruz El Granado/Sanlúcar de Guadiana*, em que a Edilidade de Alcoutim participou com uma “caseta”

portuguesa, nos dias 3 e 4 de maio, cuja adesão foi bastante "entusiasta" por parte dos portugueses e espanhóis e ainda sobre o I Festival de Caminhadas de Alcoutim (17/18 de maio), Prova de Atletismo (18 de maio) organizada pelo Centro de Apoio aos Trabalhadores da Autarquia, Teatro do Elefante/Casa dos Condes (17 de maio), Atuação de Cantares Alentejanos (17 de maio) pela Associação dos Amigos dos Farelos e Clarines, e Concerto da Orquestra Clássica do Sul (17 de maio), em que acolheram de forma intensa vários visitantes no concelho, endereçando de seguida uma palavra de apreço/agradecimento a todos os que contribuíram (empresários, equipa técnica, Associações/Clubes, etc.) para o desenvolvimento das referidas iniciativas. Findo a sua intervenção lançado o convite para que visitem a XXIX edição da Feira de Artesanato e Etnografia, a ocorrer na Praia Fluvial do Pego Fundo, nos dias 7 e 8 de junho.-----

----- O vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do Canil de Santa Justa, dado que foi recentemente "*confrontado*" por populares dessa localidade sobre o assunto, uma vez que foram ultrapassados todos os prazos para regularização da situação de ilegalidade, e que nada foi efetuado, e como tal questionou: "*O que é que a Autarquia pensa fazer para colmatar essa situação?*". Questionou ainda o Sr. Presidente da Câmara acerca do apuramento dos custos/encargos despendidos com o evento do 1º de maio nos Bentos, junto do presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, Sr. Daniel Neves, conforme mencionando na última reunião do executivo.-----

----- O vereador Sr. José Galrito usou da palavra para informar que ultrapassados todos os prazos, a Câmara Municipal deu indicação ao técnico Arquitecto Nelson Pires para avaliar a situação, na passada sexta-feira (23 de maio), e segundo a sua comunicação o referido canil não possuía qualquer animal. Adiantou ainda que, após essa informação, tiveram conhecimento, que os animais foram repostos, tendo mandado averiguar novamente a situação.-----

----- O presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que a população também o contacta regularmente, e que de facto existiu uma vistoria técnica por parte da Edilidade, a fim de averiguar se os

proprietários tinham dado cumprimento ao determinado, tendo-se verificado que o canil não possuía qualquer animal (cães) na altura da referida vistoria, e nesse sentido considera que o problema esteja resolvido, acrescentando de seguida se não houver/existir cumprimento da deliberação tomada pelo executivo camarário, serão acionados os meios legais para resolver o assunto. Findou a sua intervenção referindo, no que concerne às despesas/custos com a iniciativa do 1.º de maio, que ao longo da reunião passada “*ofereceu-se*” várias vezes para solicitar essa discriminação, o qual o Sr. vereador declinou.-----

----- O vereador Sr. José Carlos Pereira interveio novamente para mencionar que, “*segundo os populares*”, foi construído, na localidade de Santa Justa, um canil sem licença, e como tal considera que a primeira medida a tomar pela Autarquia é verificação da legalidade do espaço/prédio, para posteriormente acionar outros meios. Finalizou mencionando que o Sr. Presidente é que sabe como proceder/agir, no entanto, poderá ser “*confrontado, como ele*” pelo facto de existir “*numa semana animais no canil e noutra não*”, como vem acontecendo, considerando de seguida que deverá existir uma certa ponderação/reflexão na resolução do problema, dado que estamos perante uma ilegalidade, conforme informação dos munícipes/populares, daquela localidade.-----

----- O presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para adiantar que o assunto encontra-se a ser avaliado, conforme mencionado nas intervenções anterior, todavia, se existirem outras denúncias, acionarão outros meios.-----

-----A vereadora Sr.^a Dr.^a Dalila Barros interveio para questionar o Sr. Presidente da Câmara acerca da Unidade Móvel de Saúde, nomeadamente: “*Quantas horas por dia funciona a referida Unidade Móvel?*”; “*Se existe articulação com o Centro de Saúde, por forma a dar seguimento às situações anormais que são detetadas?*”; “*Quantos dias é que o médico acompanha a Unidade Móvel?*”; “*Quantas receitas é que o médico pode passar por mês, ou que está autorizado a passar por mês?*”; “*Se pode requisitar exames auxiliares de diagnóstico?*”; e “*Se a Unidade Móvel é acompanhada por um enfermeiro?*”.-----

----- O presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar à vereadora Sr.^a Dr.^a Dalila Barros as questões por escrito.-----

-----A vereadora Sr.^a Dr.^a Dalila Barros usou da palavra para mencionar que aquando da aprovação do protocolo recorda-se que o mesmo referia que a Unidade Móvel teria a presença de um médico e vários enfermeiros, no entanto, teve conhecimento recentemente que a mesma funciona sem os referidos técnicos, e nesse sentido apela para que exista uma averiguação da situação, dado que estão a ser efetuados exames auxiliares de diagnóstico por socorristas que não estão capacitados para efeito. Acrescentou igualmente que a população, em seu entender, deveria ser informada sempre que o médico acompanha ou não a Unidade Móvel, pois poderá ocorrer algum caso de urgência, em que não seria necessário recorrer ao Centro de Saúde local. Findou referindo que a “*Unidade Móvel não é para as televisões, é, para servir as pessoas e não está a ser esse o caso*”.-----

----- O presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que irá responder a todas as questões colocadas por escrito, em que é necessário aferir/avaliar junto dos responsáveis da Cruz Vermelha a forma com o assunto/matéria tem decorrido, no entanto, tem conhecimento, em termos de ótica dos munícipes que existe contentamento dos mesmos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **COMISSÃO DE VISTORIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 65.º DO DECRETO-LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO:**

Foi presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar que sejam designados para constituir a comissão de vistoria, os seguintes membros: Eng.º Paulo de Jesus Fernandes Pereira, Arquiteto Nelson Pires Fernandes, Eng.º Jorge Filipe Maria da Palma, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, bem como que o delegado de Saúde ou um seu representante integrem a comissão, sempre que os processos de licenciamento sejam sujeitos a parecer do mesmo, de acordo com legislação específica; que

os técnicos efetivos da Comissão pertencentes à Câmara Municipal sejam substituídos nas suas faltas e impedimentos, pelo Eng.º Henrique Siu Fang Hou e que o comandante dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim seja substituído nas suas faltas e impedimentos por um seu representante. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO ENQUADRADOR DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE A ALSUD – ESCOLA PROFISSIONAL E O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM:**

Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, com vista à formação em contexto de trabalho, para dois alunos do Curso de Técnico de Assistente de Arqueólogo (P121). -----

----- O presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que o referido protocolo tem como objetivo “*acolher*” dois alunos para estágio/formação em contexto de trabalho, e que o atraso do assunto ser presente a reunião de Câmara deveu-se ao envio tardio, por parte da Escola profissional ALSUD, da referida documentação. -----

----- A vereadora Sr.ª Dr.ª Dalila Barros usou da palavra para questionar o Sr. presidente sobre o porquê do aluno/estagiário pertencer a Sintra, bem como o número correto de formandos, visto existirem divergências entre a informação da técnica da Autarquia e o documento da ALSUD, questionando ainda se o acolhimento previsto já teve o seu término. -----

----- O presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves esclareceu que o estágio tem o seu término “*precisamente hoje*”, e que o atraso, como foi esclarecido anteriormente, deveu-se à documentação da ALSUD ter sido remetida tardiamente, (no passado dia 14 de maio). Continuou referindo que as “*preocupações*” da Edilidade de Alcoutim são ir ao encontro das necessidades desses alunos, “*que nem se quer são nossos*”, mas que numa

lógica de parceria faz com que exista esse acolhimento por parte da Edilidade, sendo este protocolo apenas um formalismo. -----

----- O vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que é um formalismo “*depois de ter acabado*”, em que não foi dado conhecimento/informação ao restante executivo (não permanente), e que só foi detetado o erro porque o protocolo tem que ser presente a reunião de Câmara. Acrescentou igualmente que, no seguimento da intervenção da Vereadora Sr.^a Dr.^a Dalila Barros, gostaria de esclarecimento sobre o número correto de formandos (1, 2 ou 3), “*pois quando as coisas começam tortas, tarde ou nunca se endireitam*”. -----

----- O vereador Sr. Paulo Paulino interveio para esclarecer que os responsáveis da ALSUD – Escola Profissional solicitaram reuniões com a Autarquia, no sentido de avaliar a “*nossa*” disponibilidade para o acolhimento de estagiários, em que foi dado parecer positivo, ficando a escola com a responsabilidade de enviar o protocolo para que fosse analisado e presente a reunião de Câmara, tendo a técnica responsável pela cultura, elaborado essa informação. Findou a sua intervenção informando que o documento foi remetido, via correio eletrónico, no passado dia 14 de maio, conforme registos, durante a última reunião de Câmara. -----

----- O presidente de Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para informar que são 2 (dois) os estagiários (André Sanches de Almeida/João Luz Tavares Vieira), conforme consta nos documentos disponibilizados. -----

----- A vereadora Sr.^a Dr.^a Dalila Barros mencionou que se baseou na informação da técnica, daí a sua dúvida. -----

----- O vereador Sr. Paulo Paulino interveio novamente para mencionar que a informação da técnica encontra-se de acordo com o solicitado na reunião ocorrida com a ALSUD, nomeadamente disponibilização de estágio para três alunos, desconhecendo a razão/motivo pelo qual o terceiro elemento não compareceu durante a formação em contexto de trabalho. -----

----- O vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para solicitar ao Sr. presidente da Câmara que houvesse/existisse a transmissão de informação atempadamente para com os vereadores em regime de não permanência, para que não ocorram situações idênticas ao assunto em discussão, e como tal

apela para que haja ponderação/atenção nos documentos a distribuir, dado que existem situações/matérias, nas reuniões de Câmara, que não estão minimamente preparadas, o que poderá acarretar problemas no futuro. Finalizou a sua intervenção referindo que é da opinião que é uma iniciativa excelente, em que deve haver apoio da Autarquia, no entanto, considera que deverá existir atenção no futuro, para com os procedimentos administrativos.

----- O presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar a intervenção/colaboração da Coordenadora na área da cultura, Dr.^a Manuela Teixeira, a fim de prestar esclarecimentos adicionais. -----

----- A coordenadora Dr.^a Manuela Teixeira usou da palavra para mencionar que na ALSUD – Escola Profissional, no momento, não existem na área da arqueologia alunos pertencentes ao concelho de Alcoutim, daí contemplar um aluno de Sintra, e que o número que consta na informação foi o acordado na reunião tida com o estabelecimento escolar, em que houve um consentimento verbal para o acolhimento dos estagiários e uma responsabilidade por parte da Escola, no envio do protocolo, tendo sido remetida a respetiva documentação, no passado dia 14 de maio, às 11:53 h. –

----- O vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que a *“nossa preocupação”* não se prende a nível dos alunos pertencerem ou não ao concelho, considerando até que, como referiu anteriormente, deverá existir apoio por parte da Autarquia, uma vez que a mesma (formação em contexto de trabalho) despence uma comparticipação financeira reduzida, mas sim, por uma questão de datas, nomeadamente porque o protocolo foi presente para análise/discussão no dia 28 de maio, ficando em Ata, e na sua assinatura consta a data de 5 de maio, e como tal considera que *“não bate a bota com a perdigota”*. -----

----- O presidente Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar que *“faz todo o sentido alterar”* a data no documento, e que é da opinião que deve prevalecer nos diversos assuntos/matérias a questão do bom senso, considerando *“até que isto é uma situação, que eu não sei até que ponto estas coisas não ocorrem, por estarem viciadas”*, tendo retificado de imediato a palavra *“viciadas”*, uma vez que não era esse o sentido que queria dar à sua intervenção, alterando de seguida para em *“termos de vicissitudes”*.

----- O vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que o Sr. presidente da Câmara deve ter cuidado com o que refere, dado que *“muitas das vezes não pensa naquilo que diz”*. -----

----- O presidente Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra novamente para mencionar que o *“cuidado”* deve passar igualmente pelo Sr. Vereador. Continuou referindo que assume o que diz e que quando refere *“que podem ser vicissitudes”* é porque provavelmente existiram circunstâncias idênticas, no passado, e os assuntos formalizaram-se. -----

----- O vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para questionar porque é que não existiram reclamações no passado, pois considera que se os vereadores opositores não o fizeram/reclamaram na altura, foram coniventes com a ilegalidade. Findou mencionando que *“reclama”* porque é da opinião que o procedimento administrativo não foi bem conduzido, tendo o presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, mencionando que não referiu que tivesse existido qualquer ilegalidade. -----

----- O vereador Sr. José Galrito interveio para mencionar que deve imperar o bom senso entre todos, dado que foi explicado deste o início que a Autarquia não foi *“culpada”*, uma vez que a ALSUD – Escola Profissional é que enviou a documentação tardiamente, no entanto, compreende a chamada de atenção realizada pelo vereador Sr. José Carlos Pereira, dado que se o processo fosse conduzido de outra forma *“sentíamo-nos mais confortáveis”*. -

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (duas) abstenções dos Srs. Vereadores José Carlos Pereira e Dr.^a Dalila Barros, provar o referido protocolo. De seguida apresentaram a seguinte Declaração de Voto, que se passa a transcrever: *“A razão da abstenção da bancada do PSD, não é por estar contra o enquadramento dos jovens aqui na formação ou no estágio, está sim contra, porque existem dúvidas, porque continuamos com dúvidas para o futuro, porque o procedimento administrativo não foi bem feito e para que no futuro não surjam problemas, aí a razão da nossa abstenção”*. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **GRITO D´ALEGRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DE GIÕES: Pedido de Isenção de Taxa:**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas Licenças e Outras Receitas, deliberar reconhecer a concessão da Isenção de Taxa de Ruído, requerida pela Associação Grito D´Alegria, para dos dias 2, 15 e 16 de agosto de 2014. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM – Comparticipação**

Financeira: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro deliberar atribuir uma comparticipação financeira, no montante de € 1.695,20 (mil seiscentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia, para fazer face às despesas com o carro funerário (substituição de Baterias). -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ALCANCE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE ALGARVIO – Comparticipação Financeira:**

Assunto retirado, para esclarecimentos adicionais. -----

----- **CENTRO DE APOIO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar atribuir uma comparticipação financeira, no montante de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros) ao Centro de Apoio aos Trabalhadores da Câmara Municipal de Alcoutim, para fazer face às despesas realizadas com o evento – Prova Nacional de Atletismo (dia 18 de maio). -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **PROTOCOLO ENQUADRADOR DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MÉRTOLA E O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM:** Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, com vista à formação em contexto de trabalho, para alunos estagiários do Curso de Aprendizagem de Técnicos de Turismo Ambiental e Rural. -----

----- A vereadora Sr.^a Dr.^a Dalila Barros usou da palavra para questionar o porquê de existir novamente uma divergência entre a informação da Técnica/protocolo, no que concerne ao número de formandos, ao qual foi esclarecido pela coordenadora Sr.^a Dr.^a Manuela Teixeira que na informação da mesma constam 3 (três) formandos, devido ao estabelecimento escolar ter solicitado transporte para os três alunos, apesar de só 2 (dois) se encontrarem a estagiar na Edilidade, e o terceiro na empresa *FUN RIVER*. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Dias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário